



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 111/2021

Aprova a Prestação de Contas de Projeto nos termos do Processo SEI nº 23109.003107/2020-59

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 44ª reunião ordinária, realizada em 27 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.009016/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas do Projeto *Desaguamento de Mineração Utilizando Fenômenos Eletrocinéticos* sob coordenação do professor Lucas Deleon Ferreira, nos termos do Processo SEI nº 23109.003107/2020-59.

Paulo de Castro Vieira
Presidente da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 27/09/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225533** e o código CRC **5D85C001**.